



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL CONCURSO PRF Nº 24, DE 29 DE JULHO DE 2021**

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)**, tendo em vista o disposto nos subitens 6.6 e 6.6.1 do Edital Concurso PRF nº 22, de 20 de julho de 2021, torna público que a **candidata que estiver gestante** nas datas previstas para a realização da avaliação de saúde (avaliação presencial e *upload* de exames) e desejar **adiar** a realização dessa etapa do concurso deverá comprovar a sua condição, conforme os procedimentos a serem disponibilizados em edital próprio a ser publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concurso/prf_21, em **data oportuna**.

Torna público, ainda, que a candidata que queira fazer uso do direito de adiamento **está dispensada** do comparecimento à avaliação presencial e do envio dos documentos nas datas estabelecidas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 do edital supracitado.

SILVINEI VASQUES
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL